

LEI Nº 680 / 2007

Inhuma – Piauí, 30 de abril de 2007.

*Concede reajuste salarial ao
funcionalismo público municipal e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Inhuma-PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Inhuma, Estado do Piauí, autorizado a reajustar os salários do funcionalismo público municipal, em conformidade com os Anexos I, II e III.

§ 1º – Os salários dos funcionários que recebem um salário mínimo serão reajustados em 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento).

§ 2º - Com o mesmo percentual de 8,57% (oito vírgula cinquenta sete por cento) nos salários e nas gratificações dos demais funcionários.

Art. 2º - O reajuste salarial será calculado com base no salário do funcionário do mês de março de 2007.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias referente a Pessoal e Encargos Sociais em 20% (vinte por cento) para fazer face a despesas contidas nos termos desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei retroagem seus efeitos a 1º (primeiro) de abril de 2007.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – Piauí, 30 de abril de 2007.


Dr. Alito de Sousa Leal
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

Sancionada, numerada sob o número 680 (seiscentos e oitenta), registrada, promulgada em 30 de abril de 2007.


Francisco de Sousa Leal
Secretário Municipal de Administração Geral

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	1 TURNO	2 TURNOS
Professor Leigo A		380,00
Professor Leigo B		380,00
Professor Leigo C		380,00
Professor Classe A	380,00	703,00
Professor Classe B	380,00	703,00
Professor Classe C	380,00	703,00
Professor Classe D	405,34	749,87
Professor Classe E	459,74	850,51
Agente Administrativo		393,02
Telefonista		380,00
Auxiliar de Enfermagem		380,00
Auxiliar Administrativo		380,00
Motorista		380,00
Fiscal de Obras Públicas		380,00
Auxiliar de Serviços Gerais		380,00
Operador de Computador		380,00
Agente Comunitário de Saúde		380,00

ANEXO II

QUADRO DE REMUNERAÇÃO / SERVIDORES EFETIVOS / FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO/GRATIFICAÇÃO
Secretária da Junta do Serviço Militar	108,57
Secretária Executiva	238,85
Assessor de Comunicação	238,85
Assistente de Comunicação	108,57
Chefe de Cerimonial	108,57
Chefe de Departamento	238,85
Chefe de Divisão	108,57
Assistente Técnico	108,57
Coordenadora da ADM	238,85
Diretor I	66,23
Diretor II	83,60
Diretor III	119,43
Diretor IV	137,90
Secretária de Escola Municipal	48,90

ANEXO III

QUADRO DE REMUNERAÇÃO / SERVIDORES NÃO EFETIVOS / FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO/GRATIFICAÇÃO
Secretária da Junta do Serviço Militar	380,00
Secretária Executiva	477,70
Assessor de Comunicação	477,70
Assistente de Comunicação	380,00
Chefe de Cerimonial	380,00
Chefe de Departamento	477,70
Chefe de Divisão	380,00
Assistente Técnico	380,00
Coordenadora da ADM	477,70
Diretor I	446,20
Diretor II	463,60
Diretor III	499,40
Diretor IV	517,90
Secretária de Escola Municipal	428,90